



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.700, DE 3 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 73/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:

- Elizabeth Mendes dos Reis, 01(um) mês para gozo no período de (01/04/2024 a 30/04/2024);
- Jonas dos Reis Júlio, 01 (um) mês para gozo no período de (01/04/2024 a 30/04/2024);
- Rosimary Aprígio de Souza, 01 (um) mês para gozo no período de (01/04/2024 a 30/04/2024);
- Shirley Alves Moura, 01 (um) mês para gozo (1º cargo) no período de (01/04/2024 a 30/04/2024);
- Shirley Alves Moura, 01 (um) mês para gozo (2º cargo) no período de (01/04/2024 a 30/04/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 3 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397